

## A práxis revolucionária na obra “O Conceito de Tecnologia”, de Álvaro Vieira Pinto e algumas considerações na relação de um país dependente

### RESUMO

**Leandro José de Araujo**  
Universidade Tecnológica Federal  
do Paraná, Curitiba, Paraná.

**Otávio Henrique Simiano do Bomfim**  
Universidade Tecnológica Federal  
do Paraná, Curitiba, Paraná.

Este artigo realizou uma análise da categoria de práxis revolucionária na obra “O Conceito de Tecnologia” de Álvaro Vieira Pinto. A partir desta análise realizou-se uma reflexão considerando o processo revolucionário em um país econômico e tecnologicamente dependente. A análise e reflexão teve como perspectiva a totalidade material das relações sociais construídas ao longo da obra do autor, iniciando o debate pelo trabalho como fundamento da técnica, que se articula com o processo revolucionário no interior das relações sociais e o proletário como sujeito revolucionário. Somente após este percurso teórico o debate se delineia nas considerações acerca da realidade nacional subdesenvolvida e dependente. A presente análise e reflexão sobre o pensamento de Vieira Pinto fomenta um dos pontos fundamentais do pensamento do autor, sobretudo, quando se considera sua conexão essencial com o pensamento materialista histórico dialético marxiano e marxista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Álvaro Vieira Pinto. Práxis revolucionária. Tecnologia. Dependência.

## INTRODUÇÃO

A obra de Álvaro Vieira Pinto “O Conceito de Tecnologia”, em seus dois volumes, foi publicada pela primeira vez em 2005. A última revisão pelo autor ocorreu em 05 de abril de 1973. Produção que condensa seu pensamento filosófico de maneira crítica, tendo como perspectiva de análise a totalidade das relações sociais sob os fundamentos do materialismo histórico e dialético. O objetivo deste artigo é apresentar o pensamento de Vieira Pinto sobre a categoria de práxis revolucionária, especificamente na obra “O conceito de tecnologia”, e a partir dessa práxis realizar algumas reflexões concretas em um país dependente e periférico.

Após a introdução e metodologia, nossa primeira seção “O trabalho como base material da técnica”, inicia abordando o trabalho enquanto protoforma do ser humano<sup>1</sup> enquanto ser social, tema sistematicamente trabalhado no pensamento vieirapintista. Esta abordagem propiciará a compreensão da base material da técnica que configura o conceito de tecnologia.

Na segunda seção, apresentamos as “Relações sociais e a tecnologia: revolução ou transformação da realidade”, onde se trata do debate acerca do pensamento revolucionário de Vieira Pinto, que aparece em seu texto, com frequência, como transformação das relações sociais e suas conexões com a tecnologia.

A terceira seção tem o intuito de aprofundar o debate da seção anterior e delinear as reflexões sobre o sujeito revolucionário no pensamento do autor. Com o título “O humanismo radical proletário: o sujeito revolucionário”, o argumento consiste em demonstrar um humanismo com bases materiais e de classe, não se confundindo com o “humanismo abstrato” burguês.

Na quarta seção o debate realizado nas seções anteriores se concretiza em considerações acerca da relação da realidade nacional subdesenvolvida e dependente. Ao final, nas considerações finais, apresentamos reflexões sobre os desafios do pensamento de Vieira Pinto na contemporaneidade e das principais contribuições que o autor oferece sobre o tema neste momento histórico.

## METODOLOGIA

O pensamento vieirapintista tem uma aguçada reflexão materialista e dialética. Os conteúdos são abordados de maneira densa e frequentemente entrelaçados em espirais, portanto, não serão raros os momentos em que a nossa explanação sofrerá idas e vindas entre o texto do autor.

Tal situação é resultado do caminho metodológico escolhido que reflete uma maneira particular de interpretar a obra e alcançar o nosso objetivo. Escolhemos “O Conceito de Tecnologia” pois ele apresenta de forma consagrada a incorporação do materialismo histórico do pensamento de Marx e Engels. As análises do autor não se limitam a um recorte de classe, mas se configuram em um movimento teórico e prático do fazer e saber revolucionário, por isso o proletário como sujeito revolucionário. Esta razão se soma à própria matriz do tema: “a práxis revolucionária”, pois “[...] a teoria social de Marx vincula-se a um projeto revolucionário” (NETTO, 2009, p. 669).

## O TRABALHO COMO BASE MATERIAL DA TÉCNICA

O desenvolvimento do ser humano se dá de acordo com a produção e reprodução social de sua existência. Realizar a produção exige conhecer e agir conforme as propriedades e leis dos fenômenos e da matéria. Este agir com consciência dos limites e leis que imperam em determinada realidade, agir projetado para alcançar um fim do existir humano, é o que o autor define como técnica (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 62). A técnica é, portanto, uma propriedade inerente à ação humana sobre o mundo e que se concretiza a partir do apoderamento subjetivo das conexões lógicas e de propriedades entre os corpos (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 136). O ser consciente, capaz de constituir a si mesmo, é sujeito e objeto de um projeto que altera e modifica a natureza e a si.

A consciência da técnica é o traço especificamente humano que possibilita, a rigor, existir a técnica. Somente é possível a existência de uma técnica autêntica na medida em que o ser humano desenvolve as condições e capacidades para perceber e conhecer a contradição existencial com o seu meio. O fundamento social e material deste processo é o trabalho enquanto atividade humana de mediação entre a humanidade e natureza. A técnica, nas palavras do autor,

[...] é sempre o modo pelo qual a vida, na forma consciente, resolve racionalmente a contradição entre o animal que tem exigências de sobrevivência só capazes de serem satisfeitas por sua iniciativa e o mundo físico e social onde se acha (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 149).

A resolução da contradição existencial é central no pensamento do autor. E a maneira de resolvê-la é a produção social, isto é, produzir de forma consciente as condições para garantir a sobrevivência humana. O ser humano é o único ser vivo produtor da sua existência. Sua produção é resultado de escolhas conscientes que obtém a partir das conexões subjetivas que estabelece com os objetos que o circunda, empregando-os livremente e projetando os caminhos a seguir. É, portanto, no processo social de produção material da existência que se encontra o fundamento da legítima explicação teórica da ação técnica (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 150). O ato de produzir, enquanto mediação e fim intencional do ser humano, é o ato substantivo que origina a técnica adjetiva. Este ato de caráter material produz o conhecimento que se transporta para o plano da subjetividade em forma de abstrações.

Uma das problemáticas centrais que o autor aborda não é “[...] o uso da técnica em si, mas do conceito dela nas relações sociais entre os homens, aquilo que, em sentido mais geral, constitui o que se tem chamado tecnologia” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 217). Após esta advertência, Vieira Pinto inicia o “Capítulo IV – A tecnologia”, apresentando quatro significados acerca do termo “tecnologia”. A primeira trata da concepção de teoria, de ciência da técnica, ou seja, “[...] aparece aqui com o valor fundamental e exato de ‘logos da técnica’” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 219). No segundo significado, “tecnologia” é pura e simplesmente o equivalente de técnica. Para o terceiro significado, Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 220) discorre sobre a “tecnologia” como o conjunto “[...] de todas as técnicas de que dispõe uma determinada sociedade, em qualquer fase

histórica de seu desenvolvimento”. Por fim, o quarto significado é a compreensão de “tecnologia” como ideologização da técnica. Este último será fundamental pois a técnica ganha novas formulações para além das propriedades dos corpos naturais e é apreendida segundo a organização das relações sociais de produção (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 224). Neste cenário, a tecnologia se desloca de sua base material e ganha status de absoluta, ou seja, é submetida ao desvio idealista e “[...] conduz a outra direção, à sublimação, à ideologização da técnica pelo progressivo desligamento de suas bases materiais” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 290-291).

Quando o domínio teórico da técnica – representação das possibilidades humanas de desenvolvimento – se divorcia, em aparência, da prática, chega-se ao ponto da divinização da tecnologia, de compreendê-la como sujeito histórico das relações sociais. Por esta razão, o progresso científico deve ser acompanhado pela compreensão teórica da práxis. Compreender a tecnologia em sua dimensão ampla é o que Vieira Pinto indicará como “verdadeira teoria da práxis”, em suas palavras:

A práxis, da qual a técnica mostra um aspecto regular, metódico, consciente, representa a execução das possibilidades existenciais do homem em cada momento do desenvolvimento histórico de suas forças produtivas, sob forma de invenção e fabricação de máquinas e utensílios (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 245).

Sem teoria, a prática resulta em ações fragmentadas e sem fundamento existencial. Por esta razão que Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 294) assevera que as lutas são travadas no plano da história real, concreta, e não no espírito abstrato, e afirma que

a única filosofia legítima da técnica é a que tem por fundamento a união da teoria, não enquanto conceitos reunidos unicamente por um ato de pensamento, mas em forma de ação concreta do ser humano na transformação social do mundo onde vive. (2005a, v. 1, p. 294)

O trabalho como base material que alicerça a técnica é produto e objeto das relações sociais de produção da vida e engendra intrinsecamente a consciência da existência e do ser no mundo. Esta conexão entre trabalho, técnica, relações sociais e conhecimento – isto é, a práxis – se manifesta materialmente na fabricação de ferramentas, cuja maior expressão se dá na produção das máquinas. São as relações sociais com as técnicas de cada época histórica que se concretizam nas ferramentas e máquinas, padronizando gestos físicos e reforçando o alcance e domínio humano. Em cada fase histórica a tecnologia permite ampliar as elaborações teóricas, sempre limitada pela sua própria base. É patente que o fundamento para compreensão da máquina é o próprio ser humano, ela é resultado de um longo processo de acumulação de conhecimentos, afinal, “a máquina não é dada, é feita” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 73).

Vieira Pinto assevera que as máquinas, instrumentos, ferramentas e utensílios integram as relações sociais. A sua necessidade social de existência é poupar esforços e tanto agora quanto em eras remotas ela é decisiva em modificar o sistema de relações de produção, pois amplia as conexões e ligações com a natureza e as formas de ação sobre as forças naturais aumentando o domínio sobre o mundo (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 80 e 136). Por mais que a máquina tome uma parcela cada vez maior do processo de produção, nunca terá uma posição existencial, pois o ser humano permanece em sua condição de resolver a contradição com a natureza por meio da produção. A máquina enquanto tal não atua de forma determinante sobre as ações humanas, portanto, não faz história. Vieira Pinto (2005b, v. 2, p. 505) ressalta que a máquina é uma criação humana, sendo que a luta dos homens para solucionar as contradições é o que garante o curso dos acontecimentos históricos. Em outras palavras:

A máquina, sendo uma invenção destinada a cumprir finalidades que somente têm valor para o homem, acha-se integrada diretamente nos interesses humanos, mas, por intermédio destes, recebe da economia social o condicionamento final (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 613).

O condicionamento final da economia social configura as máquinas no cenário de uma sociedade de classes e permite compreender seus fundamentos no processo da práxis revolucionária. Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 126) registra que o objetivo da máquina nas condições sociais vigentes não é atender às necessidades da humanidade, mas de grupos definidos, ou seja, “[...] os grupos que a possuem e necessariamente se aproveitam dos bens por ela produzidos”. O autor deixa explícito que a máquina contribui para a libertação das situações desumanas do trabalho, pois ao poupar tempo, energia física e/ou mental, ela induz à contradições no seio das relações sociais de classe. Os instrumentos de produção libertos do regime de posse, isto é, do regime de propriedade, possibilitam cessar os efeitos desumanos e servir a toda a humanidade, “[...] aumentando a disponibilidade de bens de consumo e as condições de conforto” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 106). Aprofundaremos na próxima seção essa implicação dialética da tecnologia e das máquinas no processo revolucionário.

## **RELAÇÕES SOCIAIS E A TECNOLOGIA: REVOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE**

Na presente seção abordaremos os primeiros fundamentos da categoria revolução na obra “O Conceito de Tecnologia”, de Álvaro Vieira Pinto, no sentido de fazer a crítica à consciência ingênua da realidade, para posteriormente avançar nas elaborações particularizadas da revolução nacional e do sujeito revolucionário, que serão abordados nas próximas seções.

No plano terminológico, é necessário registrar que o autor utiliza com frequência a concepção de “revolução” ou “transformação”, e com menos frequência os termos “mudança” e “ruptura”. Independentemente do termo, nosso objetivo será demonstrar a construção e elaboração do pensamento

dialético que se refere essencialmente ao processo de transformação das relações sociais de produção e de como a tecnologia se configura nesse processo. Nas palavras do autor:

[...] as formas, ou seja as técnicas de produção e os objetos produzidos, mudam mais rapidamente do que a essência, que, correspondendo a um sistema de relações sociais, implica, para mudar, a ocorrência de uma transformação revolucionária no sistema da produção (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 422).

Verifica-se que o pensamento vieirapintista é essencialmente construído em bases dialéticas, desta forma, a superação da compreensão formal da realidade se configura para nós um desafio também epistemológico. Para se realizar a práxis revolucionária é necessário identificar as contradições que a realidade impõe e que podem ser capturadas pela consciência e transformadas em ações. A contradição entre existência e desenvolvimento tecnológico se reveste em um devir imanente que conduz a uma fase de declínio e esgota as possibilidades de realização social plena do ser humano. Entretanto, Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 68), de forma precisa, formula que “[...] a capacidade humana de apreensão da realidade de invenção de instrumentos de ação, materiais ou teóricos, não estaciona”.

O que ocorre, conforme o autor, é que frente à contradição dos limites sociais e de produção com os quais a humanidade se depara, ocorre um impulsionamento da apreensão da realidade e da invenção para superar o que aparentemente se encontra estacionado (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 68). A evolução e expansão das relações da humanidade com a natureza manifestam-se na fabricação e desenvolvimento das máquinas, proporcionando economia de trabalho, que por sua vez, exigirá maior expansão e apreensão da realidade natural. Portanto, a fase de declínio das possibilidades técnicas vem acompanhada de uma ampliação do conhecimento da realidade natural.

Assim, nascendo para servir de solução de uma contradição humana, a máquina, e em forma mais simplificada os utensílios e ferramentas, vem carregada de uma contradição interna que se resolverá pela substituição por outra, mais perfeita, imaginada para superar as deficiências do tipo anterior” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 120).

No plano social, a contradição entre humanidade e máquina perde o sentido universal que havia no plano existencial e engendra outra contradição, que se revela “[...] ao mesmo tempo conservadora e revolucionária” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 208). O ponto essencial da tecnologia que se deve revelar é sua faceta política inerente e contraditória. Seu caráter revolucionário se conserva em poucas mãos dirigentes, configurando seu processo de transformação em uma incógnita. Por um lado, a tecnologia contribui para consolidar um regime de produção historicamente determinado e, por outro, o avanço na criação de máquinas mais produtivas e simplificadas consistirá no seu caráter revolucionário, mas se esbarrando no limite e possibilidades históricas frente às exigências humanas. Nas palavras de Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 209):

[...] o mesmo processo técnico que foi criado para servir a um regime de produção incremental simultaneamente, por motivo das finalidades que permitem à consciência conceber a necessidade de supressão desse regime, sua substituição por outro, mais rico de possibilidade humanas.

Quando a ação humana e seus resultados, ambos mediados pela técnica, são considerados no seio das contradições sociais das formações históricas divididas em classes, gera-se “[...] uma situação que impede a grande maioria dos trabalhadores de usufruírem os benefícios da produção comum para a qual todos contribuem” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 296-297). Isto ocorre a partir da formação social histórica em que um grupo ou classe desfruta dos efeitos libertadores da tecnologia, o que ocorre paralelamente à privação desses proveitos às grandes massas. A classe social dominante se apoia na técnica por ser instrumento de produção apropriado privadamente, permitindo sua reprodução e sustentando suas forças (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 767). Entretanto, a dominação é determinada economicamente e a partir desta ocorre a captura de todos os recursos com o intuito de manter e prolongar o poder.

Para Vieira Pinto, o progresso da técnica se constitui como instrumento de libertação, não de modo causal, mas por aliviar o trabalho fatigante e pelas contradições que aguça nas relações sociais de produção, de forma que “a técnica só liberta o homem se este se libertar primeiramente das servidões inessenciais” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 500). A mudança efetiva do modo de produção só pode ocorrer por meio de movimentos nas relações sociais que envolvem as máquinas, e não pela mera alteração das máquinas a serem operadas. Somente o avanço do progresso tecnológico não produz uma nova formação social, e a prova disso é que o pleno desenvolvimento tecnológico encontra-se em expansão nos países centrais. É o acirramento das contradições entre a possibilidade da produção avançada e as relações sociais que leva à abolição dos tipos de relações de trabalho caducas, que se configuram como inservíveis; trata-se, portanto, de “[...] um salto qualitativo, revolucionário, no processo histórico da comunidade” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 388). Os diversos regimes históricos de produção não foram resultado da descoberta de novas máquinas, o que ocorre é a participação conjunta do processo revolucionário entre os trabalhadores e o avanço tecnológico “[...] em ação recíproca, mas não simétrica e equivalente, pois o predomínio da consciência sobre os meios materiais da produção conserva sempre verdadeira função decisiva” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 388).

O movimento da realidade social tem primazia sobre o movimento de acúmulo da tecnologia, não sendo este um processo em si, independente, mas um aspecto das relações sociais de produção realizadas pelos trabalhadores. A introdução de novas máquinas altera as condições de existência e reprodução dessas relações, porém, não é a

[...] nova técnica a determinante da virada histórica, e sim o desgaste do equilíbrio e a impossibilidade de manutenção do sistema de relações entre os homens na forma de produção

existente o que o faz desmoronar, pela ação causal partida da consciência das massas trabalhadoras, quando se aproveitam de melhores procedimentos tecnológicos, que entram em contradição com a organização anterior (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 504).

Pela simples razão da tecnologia sempre se modificar e criar as mediações para a atividade social, ela não pode ser fator revolucionário. Caracteriza-se não como causa dos acontecimentos, mas possui a capacidade e virtude de possibilitar ao sujeito revolucionário o enfrentamento das contradições na realidade. É a conjuntura histórica que é revolucionária, agravada pelas contradições sociais, em que as classes se digladiam, e “[...] a tecnologia que, enquanto tal, mostra-se incapaz de oprimir o homem, comprova também ser incapaz de libertá-lo” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 674).

A tecnologia, portanto, é um instrumento libertador não em si mesma, mas em razão de oferecer a constituição material da consciência das contradições sociais, na qual a produtividade é resultado do progresso tecnológico, que significa lucro para a classe possuidora dos meios de produção; e para classe trabalhadora será o fator crítico para o salto qualitativo das relações sociais de produção, ou seja, a construção do processo revolucionário “[...] cujo resultado será o surgimento das condições do futuro geral” (VIEIRA PINTO, 2005b, v. 2, p. 632).

### O HUMANISMO RADICAL PROLETÁRIO: O SUJEITO REVOLUCIONÁRIO

Vieira Pinto em toda a sua obra traz para o debate a compreensão de um humanismo radical, e que ao longo dos nossos estudos e exposição, se demonstrará como um “humanismo radical proletário”, ou seja, não um humanismo abstrato, vazio, burguês ou enviesado de sentimentalismo, mas inserido à condição humana de produção e reprodução social, vinculado a uma classe social e implicado na práxis revolucionária, objeto de nossa análise.

Quando Vieira Pinto inicia sua obra com uma discussão sobre “o homem maravilhado”, explica que no devir histórico essa noção se intensifica em razão do distanciamento que a humanidade criou frente aos próprios produtos. Este distanciamento é “[...] causado pela perda habitual da prática de transformação material da realidade, e da impossibilidade de usar os resultados do trabalho executado” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 35), ou seja, para o autor a transformação da realidade perdeu o sentido em razão de uma condição de estranhamento. O maravilhar-se ocorre diante da própria produção, o que causa “[...] espanto e entusiasmo é o conjunto dos objetos e procedimentos artificiais que nos cercam. Daí a fácil conversão dessa atitude em ideologia” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 38). Desde o início da obra, Vieira Pinto, traz a preocupação de explicar e criticar a transformação da tecnologia em atitude ideológica, o que consolida uma consciência e atitude ingênua nos que enaltecem os modos de existência de cada época ou supõem que as transformações sociais serão inevitáveis em razão das realizações técnicas (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 39-40).

O humanismo radical de Vieira Pinto caminha no sentido de denunciar com veemência e profundidade o papel ideológico da tecnologia, que oculta e

naturaliza os processos técnicos com o intuito de fortalecer os interesses de uma classe, conservando o seu “[...] papel de instrumento de dominação e espoliação econômica da maior parte da humanidade, levada a trabalhar para as camadas altas dos povos senhoriais” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 44). Esta análise, busca evidenciar os fatores políticos de propagar, difundir e consolidar o conceito de “civilização tecnológica”, que convém exatamente aos dirigentes de cada período histórico, pois representa uma projeção do futuro com base na tecnologia como ideologia. Esta artimanha, além de manter o presente sob controle, busca fabricar o futuro pelas criações materiais, biológicas e psicológicas, ou seja, com a domesticação do futuro se consagra “[...] a presente ordem social, principalmente as bases econômicas e as estruturas políticas” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 48).

Veremos que através do conjunto de elementos analisados pela perspectiva da totalidade da realidade e da própria obra em análise, Vieira Pinto apresenta diversos componentes do processo revolucionário que aqui queremos destacar. O humanismo radical vieirapintista não é abstrato, ele revela que a humanidade transforma a vida, mas a transformação está condicionada a transformar aquilo que a produz, diz ele: “[...] ora, o que produz o que atualmente se produz é a estrutura econômica e política da sociedade” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 49). Não há espaço para ignorar o papel revolucionário do pensamento do autor, pois como ele afirma: “[...] o que efetivamente revoluciona a existência do homem é o homem” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 84). Para o autor, a consciência crítica das condições objetivas da capacidade produtiva forjam as forças potenciais de transformação da realidade pelas massas trabalhadoras. Nas palavras do autor: “[...] o efeito da introdução dos novos engenhos consiste em favorecer a possibilidade de as massas tomarem consciência da variação expansiva das forças produtivas e do papel que a elas cabe, pelo seu trabalho como causas primeiras dessa expansão” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 85).

A história, portanto, não é determinada pelos produtos, pela produção tecnológica. A primazia, diz o autor, é das relações sociais, elas que fundamentam as relações da humanidade. A produção humana tem como finalidade a produção das relações sociais, ou seja, a convivência é mediada pela produção de bens, que é organizada no ato do trabalho. Em contrapartida, a técnica nunca dominará o homem pois sempre estará subordinada aos seus interesses. O fato de haver grandes massas espoliadas em razão do emprego de procedimentos ou equipamentos não possui uma razão técnica, mas explica-se “[...] porque o autor da espoliação identifica-se sempre com um grupo ou classe social que se vale dos instrumentos técnicos para satisfação de seus fins” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 158).

O fato de a técnica materializar-se em instalações e máquinas, somente contribui para atribuir os males à tecnologia, absolvendo seus proprietários privados, inocentando-os “[...] e, mais que isso, igualmente incluídos entre as vítimas” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 186). Por outro lado, atribuir à técnica e seus instrumentos o papel de resolver os problemas da sociedade, serve para conter a revolta popular, desviando sua atenção para longe das verdadeiras causas da ordem vigente (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 231). O humanismo radical de Vieira Pinto perpassa, portanto, as condições objetivas tecnológicas, as relações sociais de produção estabelecidas em classes, tendo a classe

---

trabalhadora como sujeita da história, em suas palavras: “são sempre as massas trabalhadoras que fazem a história, mas tendo de fazê-la nas condições objetivas em que são obrigadas a trabalhar em cada época” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 173).

O avanço do desenvolvimento tecnológico amplia o valor humano pois o liberta da fadiga muscular e multiplica a produção de bens. O avanço técnico, além de representar um aumento quantitativo na produção de bens, vem acompanhado de mudanças qualitativas nas condições de vida, que refletem nos condicionamentos das relações sociais de produção. Seu papel, portanto, tende a ser cada vez mais no sentido de possibilitar a libertação da humanidade. Porém, Vieira Pinto com sua perspicácia dialética, ressalta a ambivalência da tecnologia, alegando que se revela

[...] ao mesmo tempo arma de dominação, na mão do senhor, e a esperança de liberdade e o instrumento para consegui-la, na mão do escravo, a revelação desta duplicidade fere, como uma aberração, os princípios mais sólidos do pensar formal (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 262).

Como foi verificado até aqui, Vieira Pinto está inserido decisivamente no debate que envolve os sujeitos revolucionários, fazendo a crítica à tecnocracia e ao determinismo tecnológico, polêmicas que até hoje permeiam o debate do materialismo histórico e dialético. Sua contribuição é de extrema relevância, e nos direciona para uma compreensão orgânica e crítica da realidade. O sujeito revolucionário não aparece na forma de um voluntarismo abstrato, ou de um humanismo messiânico, ambos ingênuos e fundada em percepções idealistas da realidade. O trabalhador coletivo é o único sujeito real de todo o processo, sabe que a técnica tem por finalidade produzir bens e se essa linha de pensamento fosse continuada, pela natureza dialética, compreenderia sua função como sujeito histórico e revolucionário. O processo revolucionário não ocorre fora das relações sociais de produção internacionais combinadas desigualmente. Vieira Pinto é implacável nesta análise e evidencia como a tecnologia como ideologia se infiltra no país periférico dependente colonizado (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 264). Este, portanto, é o tema da nossa próxima seção.

### **TECNOLOGIA E DEPENDÊNCIA: REVOLUÇÃO E REALIDADE NACIONAL**

Antes de iniciarmos o conteúdo desta seção é pertinente resgatarmos a linha de raciocínio que nos guiou até aqui. Vejamos. O fato universal e fundamental – existencial diria Vieira Pinto – é que o trabalho é a instância da protoforma do ser social. Por sua mediação se produz a existência e são desenvolvidos saberes e a consciência dessa própria existência, forjando a técnica. Esta produção ocorre em meio a relações sociais particulares, desenvolvidas e configuradas pelo próprio universo do trabalho e da técnica, que agora se complexifica em diferentes dimensões da tecnologia, formas de ser da técnica nas relações sociais de produção da existência.

O movimento desse processo se particulariza em respostas propostas pela humanidade para conter a contradição essencial da sobrevivência, o que impulsiona o fazer e o saber para novas contradições, agora no âmbito social. O

que era universal no início, agora é particular e permeado de interesses de classes, que entram em luta para conservar ou revolucionar as relações sociais estabelecidas que já não dão conta das novas formas de produzir e viver. A resolução deste impasse só pode ser radical, ir à raiz dessas relações. Deve ser libertador no plano humano, portanto, ser um humanismo radical, mas não abstrato, e sim concreto, de classe, proletário.

Mas Vieira Pinto é um pensador atrelado à libertação nacional. Sua compreensão de tecnologia, de revolução e, portanto, de sujeito revolucionário está inserida e localizada na realidade nacional, especificamente, refletindo e denunciando as relações de dependência dessa realidade. E é neste ponto que chegamos ao debate desta seção.

A primeira noção importante de se registrar é que para Vieira Pinto não há país sem tecnologia. Em algum nível ou em algum grau existem formas de se produzir a existência. A partir dessa noção o autor irá demonstrar que os países não desenvolvidos buscarão importar novas tecnologias no sentido de aperfeiçoar e racionalizar de forma mais rendosa a produção existente. A questão que o autor coloca é o nível de inserção e incorporação econômica, cultural e política da tecnologia que se importará.

Portanto, o verdadeiro problema do país subdesenvolvido não consiste em substituir tecnologias que, isoladamente, são simples índices, e não causas, mas em transformar as relações fundamentais da sociedade, razão de ser da presença da tecnologia antiquada (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 297).

Verifica-se que para o autor a superação do subdesenvolvimento não consiste na importação de tecnologias avançadas, mas em transformar as relações sociais atrasadas que são exatamente a razão da existência da tecnologia antiquada que as correspondem. A advertência é que, além da falta de consumidores para os produtos dos arranjos tecnológicos desenvolvidos, a introdução de tecnologia avançada impõe as condições de intensificar um processo seletivo e discriminatório, pois o trabalho social financia o superconsumo de setores privilegiados da sociedade, enquanto a maioria vivencia um subconsumo. Trata-se de

[...] mobilizar os recursos de trabalho social comum para concentrar o poder de compra numa minoria, que cada vez se deve diferenciar mais das massas circunstantes, para ser composta pelos possíveis consumidores dos resultados da técnica perfeitamente atualizada" (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 300).

Vieira Pinto (2005a, p. 302) assevera que antes de incorporar novas tecnologias, o país atrasado deveria realizar "[...] o completo controle do processo econômico pelo povo pobre". Esta é uma formulação que apresenta uma perspectiva de revolução nacional que destacamos da obra sob análise, afinal, o controle completo da economia pela classe empobrecida somente pode se realizar por um processo de transformação ou revolução social da política. A

conquista da verdadeira independência tecnológica é resultado da soberania política. E sobre esta questão, ainda pouco desenvolvida, aparece o debate do sujeito revolucionário, pois para o autor

[...] o essencial da questão não consiste em simplesmente dar ao povo a oportunidade de instrução numa tecnologia relativamente avançada, mas em levá-lo a condições de percepção da sua realidade que criem nele a exigência dessa educação” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 336).

O autor não desvia de seu materialismo, e afirma que mesmo sem as condições da soberania nacional, o país não se encontra isolado e inevitavelmente chegam técnicas revolucionárias. De fato, os grupos dominantes são os mais interessados nessa incorporação tecnológica, pois se configuram como os únicos a consumir os bens suntuosos. Somado a este fator, Vieira Pinto aponta que a importação de técnicas avançadas serve para conservar o atraso, visto que bloqueia a produção intelectual e reduz os recursos econômicos para modificar a técnica nativa.

A construção de uma soberania nacional é posta de frente ao planejamento de política tecnológica independente definida pelos interesses das massas (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 338). Para as classes dirigentes a questão se desdobra entre recusar as técnicas ou não resistir aos grupos estrangeiros. Porém, seus representantes intelectuais aplicam-se em

[...] arquitetar fórmulas que, mesmo nos casos minoritários de boa-fé, harmonizem as duas tendências, e na prática tornem o empresariado nacional sócio menor, calado ou de voz fininha, das decisões tomadas pelos agentes diretos e indiretos da penetração estrangeira” (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. (384).

No fundo o dilema se apresenta de forma insolúvel à classe dirigente, pois recusar a expansão tecnológica central e externa resulta em reduzir o status econômico, perdendo a posição de dirigentes e de consumidores de bens suntuosos. Em contraposição, a classe trabalhadora, mesmo alienada em seu processo formativo, adquire informações de processos produtivos vantajosos e recebe cultura que, juntos, possibilitarão formar os germes de uma consciência crítica e de uma práxis revolucionária. Na formulação do autor:

Mas não há dúvida de que a introdução da tecnologia superior no ambiente atrasado, sob qualquer forma, representa a penetração do verme no fruto e levará ao apodrecimento estrutural das relações da produção que não sabe defender-se senão ingerindo a substância que a envenena, porque não lhe é possível manter o grupo de técnicos nem tão pequeno que não acabe por se fundir com a massa geral dos trabalhadores, nem tão alienado que não perceba o poder posto em suas mãos (VIEIRA PINTO, 2005a, v. 1, p. 387)

É possível verificar nesta passagem a articulação entre o movimento das relações sociais e a formação do sujeito revolucionário. As relações sociais, como vimos na segunda seção deste artigo, são tensionadas e colapsadas pela introdução tecnológica superior, não de maneira determinista, mas incorporadas na própria luta de classes. Sendo, de um lado, uma classe dominante que busca equacionar a inserção tecnológica para se manter na condução econômica e política; e, do outro, a classe trabalhadora sendo invadida por perspectivas de resolução de seu pauperismo e ao mesmo tempo, pelo mesmo ato, sendo furtada dessa resolução em nome da permanência dos interesses vigentes. Na passagem acima descrita, também se constata a criação de fusões entre os segmentos de classe e com consciência do seu poder transformador. Ou seja, para Vieira Pinto (2005a, v. 1, p. 387) o sujeito da história reúne em si características técnicas e intensa capacidade executiva “[...] e empregará a tecnologia que possui no momento como fator material, entre outros de diferentes espécies, para a transmutação de sua realidade”.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da práxis revolucionária no pensamento de Álvaro Vieira Pinto traz importantes contribuições para o nosso tempo histórico e ao mesmo tempo se faz necessária para aprofundarmos a leitura das reflexões do autor. Algumas leituras sobre o autor (BANDEIRA, 2011; FAVERI, 2019) ignoraram ou apresentam generalizações de sua práxis revolucionária, o que resulta na separação da sua análise da realidade da práxis política, cujo efeito é esterilizar a transformação e criar a falsa percepção que o autor não apresenta em seu horizonte a perspectiva revolucionária de classe.

Bandeira (2011) explica que para superar o subdesenvolvimento é necessário apenas mudar coletivamente a sociedade (p. 112) e tal mudança é necessária e naturalmente desenvolvida no modo de produção em vigor (p. 113), ou seja, não explica o que se deve mudar, quem é o sujeito dessa mudança, para qual direção se busca essa mudança e ainda completa naturalizando um processo que é essencialmente social e histórico. Faveri (2019), afirma que para Vieira Pinto a “[...] luta de classes, defendida no pensamento marxista, fica postergada para o momento seguinte” (p. 107). Embora as publicações de “O conceito de tecnologia” e “A sociologia dos países subdesenvolvidos” já estavam disponíveis, neste assunto, verifica-se que Faveri concentra suas análises nos volumes um e dois de “Consciência e realidade nacional”, e complementando com a “Ideologia e desenvolvimento nacional”.

Sobre a questão da práxis revolucionária e a superação do subdesenvolvimento, nos parece relevante, para estudos futuros, verificar a evolução do pensamento de Vieira Pinto, analisando as obras “Ideologia e desenvolvimento nacional” (1956), “Consciência e realidade nacional” (v. I e II, 2020), o “O conceito de tecnologia” (v. I e II, 2005) e a “A sociologia dos países subdesenvolvidos” (2008).

A abordagem do autor na obra em que analisamos tem como ênfase uma reflexão filosófica acurada. Desta forma, não é possível encontrar categorias do universo da economia política plenamente desenvolvidas, e que são tradicionalmente utilizadas no marxismo. A teoria do valor, da transferência de

valor entre os países, da taxa média de lucro, da composição do capital e da superexploração da força de trabalho são exemplos dessas categorias, que sob a perspectiva de uma relação dependente dos países formalmente independentes, foram posteriormente trabalhadas pelos autores da Teoria Marxista da Dependência, sobretudo, Marini (2000; 2013), Bambirra (2013) e Dos Santos (1995). Entretanto, mesmo a economia política não sendo a ênfase de uma abordagem materialista histórica do autor, Vieira Pinto oferece um alto nível de abstração filosófica e organicidade concreta com a singularidade das relações de dependência, sendo indispensável compreender e considerar seu pensamento.

O fato é que a influência teórica da tradição fenomenológica e existencialista no pensar de Vieira Pinto (CÔRTEZ, 2003, 2005) e a utilização frequente dos termos “povo”, “elites” e “pobres” no lugar de classe burguesa ou classe trabalhadora, acabam confundindo o debate. Não significa que em alguns momentos estes termos não devam ser considerados. Porém, é inegável que a leitura de sua obra pela perspectiva da totalidade enreda significativas contribuições no alinhamento materialista histórico e, por consequência, da práxis revolucionária. A leitura do materialismo histórico marxiano – e da tradição marxista – sem a perspectiva revolucionária é um ato de esterilização da fertilidade teórica desta tradição, tornando-a impotente, escolástica e, quando muito, contemplativa. Acreditamos, e buscamos demonstrar neste artigo, que este não é o caso de Vieira Pinto. Procuramos evidenciar seu pensamento a partir de uma leitura coerente e consistente da realidade e da perspectiva de transformação das relações sociais em relação com o desenvolvimento tecnológico.

## The revolutionary praxis in Álvaro Vieira pinto's book "O Conceito de Tecnologia" and some considerations about its relationship in a dependent country

### ABSTRACT

This paper realized an analysis of the category of revolutionary praxis in the book "O Conceito de Tecnologia", by Álvaro Vieira Pinto. Through this analysis we worked on a reflection considering the revolutionary process in a country that is economically and technologically dependent. These were based on the material totality of the social relations built along the author's works, launching the debate from labor as the basis of technique, that articulates itself with the revolutionary process within the social relations, and the proletariat as revolutionary subject. Only after this theoretical path the discussion follows along the considerations about the national reality, underdeveloped and dependent. The following analysis and reflection about Vieira Pinto's thought seeks to bring light to one of its focal points, that being the essential connection the author's thought and the historical and dialectical tradition within marxist and marxian thought.

**KEYWORDS:** Álvaro Vieira Pinto. Revolutionary praxis. Technology. Dependency.

## REFERÊNCIAS

- BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis, Editora Insular, 2013.
- BANDEIRA, A. E. **O conceito de tecnologia sob o olhar do filósofo Álvaro Vieira Pinto**. Geografia Ensino & Pesquisa, v. 15, n. 1, jan./abr. 2011.
- CÔRTEZ, N. Álvaro Vieira Pinto: a realidade como construção dialógica e temporal. **Perspectivas**, São Paulo, v. 28, 119-131, 2005.
- CÔRTEZ, N. **Esperança e democracia: as ideias de Álvaro Vieira Pinto**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- CÔRTEZ, N. **Esperança e democracia: as ideias de Álvaro Vieira Pinto**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- DOS SANTOS, T. **Evolução histórica do Brasil: da colônia à crise da “nova república”**. São Paulo: Vozes, 1995.
- FAVERI, J. E. **Álvaro Vieira Pinto: contribuições à educação libertadora de Paulo Freire**. 2ª ed. São Paulo: LiberArs, 2019.
- MARINI, R. M. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2013. p. 63-162.
- NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- VIEIRA PINTO, Á. **Consciência e realidade nacional: a consciência ingênua**. Volume I. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.
- VIEIRA PINTO, Á. **Consciência e realidade nacional: a consciência crítica**. Volume II. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.
- VIEIRA PINTO, Á. **Ideologia e desenvolvimento social**. Rio de Janeiro: ISEB, 1956.
- VIEIRA PINTO, Á. **O conceito de tecnologia**. Volume 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005a.
- VIEIRA PINTO, Á. **O conceito de tecnologia**. Volume 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005b.
-

**Recebido:** 18/08/2022

**Aprovado:** 14/08/2023

**DOI:** 10.3895/rts.v19n57.15855

**Como citar:**

ARAUJO, L. J. de; BONFIM, O. H. S. do. A práxis revolucionária na obra "O Conceito de Tecnologia", de Álvaro Vieira Pinto e algumas considerações na relação de um país dependente.

**Rev. Technol. Soc.**, Curitiba, v. 19, n. 57, p. 355-371, jul./set., 2023. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15855>

Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.



<sup>i</sup> Importante ressaltar que o autor utiliza com frequência o termo homem, que na verdade, representa os seres humanos. Sempre que possível o termo foi substituído por humanidade ou ser humano. Porém, algumas citações diretas ou trechos permanecem com o termo, sendo relevante registrar que tal referência abrange a toda a humanidade.